



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 03 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 674

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Notificações	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 493, de 2 de julho de 2018

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, gleba rural pertencente a Lilian Louise Motta e/ou para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a fim de ser desapropriada pela Prefeitura do Município de Votuporanga, por via amigável ou judicial, gleba rural, destinada a implantação de Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário, conforme discriminação abaixo:

Imóvel: Gleba Rural, Encravada na Fazenda Viradouro, denominada Chácara Harmonia, Matrícula nº 21.240.

Local: Município e Comarca de Votuporanga – SP.

Proprietária: Lilian Louise Motta e/ou.

Interessado: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Área do Imóvel: Área total da gleba 105.288,20 m²

Área a ser desapropriada (Gleba “01”) 1.220,00 m²

Gleba Remanescente 104.068,20 m²

Roteiro: “Tem início no Vértice M-10D, situado no alinhamento da Estrada Municipal Fabio Cavalari, VTG – 060, distante 7,00 metros do seu eixo e divisa com a gleba Remanescente de propriedade de Lilian Louise Motta, matrícula nº 21.240, descrito em planta anexa, referenciado com coordenadas do Plano Topográfico Municipal: Este (X) 46.043,2462 m e Norte (Y) 42.472,8505 m, como segue:

Do vértice M-10D, segue confrontando com a Gleba Remanescente de propriedade de Lilian Louise Motta, matrícula nº 21.240, no azimute 91º01’52” na extensão de 61,00 metros, até encontrar o vértice M-10C; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba Remanescente de propriedade de Lilian Louise Motta, matrícula nº 21.240, no azimute 181º01’52” na extensão de 20,00 metros, até encontrar o vértice M-10B; daí deflete a direita e segue confrontando com a Gleba Remanescente de propriedade de Lilian Louise Motta, matrícula nº 21.240, no azimute 271º01’52” na extensão de 61,00 metros, até encontrar o vértice M-10A, situado no alinhamento da Estrada Municipal Fabio Cavalari, VTG – 060, distante 7,00 metros do seu eixo; daí deflete a direita e segue



pelo alinhamento da Estrada Municipal Fabio Cavalari, VTG – 060, no azimute 1º01'52" na extensão de 20,00 metros, até encontrar o vértice M-10D, ponto inicial da descrição deste perímetro, abrangendo uma área total de 1.220,00 m² (um mil duzentos e vinte metros quadrados)."

Art. 2º. Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº.2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 2 de julho de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Extrato

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 04/07/2018, ou seja, até o dia 04/07/2019, reajustando o valor global para R\$ 183.526,56, conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	021.001.018	SER	252	Transporte, por meio de ônibus, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (Viagem).	R\$ 728,28	R\$ 183.526,56

Pregão Presencial nº 142/2016 - Processo nº 170/2016.

Assinatura: 02 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 02/07/2018.

Secretaria Municipal da Fazenda

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO do lançamento do ISSQN Anual para o ano de 2017 e 2018, conforme artigos 52 e 60, § 5º com valor fixado para o item 04.01 da lista de serviço constante na Tabela I anexa à Lei Complementar 87/2005 e alterações, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II, da Lei Complementar 87/2005 e alterações.

ISSQN ANUAL		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
AMANDA COSTA ANDRADE	Praça dos Expedicionários, 3336 - Patrimônio Velho - Votuporanga/SP	13373600

Votuporanga, 03 de julho de 2018

Daisy F. da S. Souza - Agente Fiscal Tributário



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br